



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 90/95

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei, e, alicerçados nos preciosos termos do Artigo 32, da Resolução nº 01/91,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Contratar a Senhora MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, para desempenhar as atribuições do cargo de ASSESSORA DAS COMISSÕES, da Câmara Municipal de Manhuaçu, cargo isolado de provimento em comissão, percebendo os vencimentos constantes do Nível II, Letra B.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as que existirem envolvendo os termos desta Portaria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 1º de fevereiro de 1.995.

Erasmo Pacheco

Presidente